

# ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 04/2022

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM.

**Tipo:** Menor Preço por Lote.

**Dependências:** Auditório do Edifício Multifunções.

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília – DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Atos da Comodoria n.ºs AC 24/2022 de 25 de abril de 2022 e 48/2022 de 03 de agosto de 2022.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Marcello Katalinic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Fausto de Augusto C. M. Carneiro	Diretor de Engenharia
Patrícia Santos Floriano	Arquiteta

## DOS FATOS

Referimo-nos à análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de n.º 04/2022, do tipo menor preço por lote, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM**.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa n.º 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para o fornecimento do objeto licitado, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 13 de setembro de 2022, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e, posteriormente, sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de 3 (três) licitantes, quais sejam: **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CENTRA MÓVEIS S/A e FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.**

Cabe ressaltar que, visando a não inabilitação de todas as empresas participantes do certame, em 19 de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação publicou o aviso de adiamento do resultado da análise dos documentos de habilitação, ante a necessidade de abertura de diligência para apresentação de documentos faltantes e complementares.

Assim, em 19 de setembro de 2022, foi aberta diligência de solicitação de documentos às empresas **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, CENTRA MÓVEIS S/A e FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA,** sendo que todas as empresas entregaram, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Desse modo, no dia 21 de setembro de 2022, foi publicado, no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação de todas as empresas participantes do certame.

## **DA ANÁLISE TÉCNICA**

Em 26 de setembro de 2022, esta Comissão Permanente de Licitação solicitou à empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, que apresentasse amostras dos produtos ofertados para o lote 01, e à empresa **CENTRA MÓVEIS S/A** que apresentasse amostras dos produtos ofertados para os lotes 02 e 03, sendo que as amostras foram entregues tempestivamente por ambas as licitantes.

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, efetuou análise técnica das propostas comerciais e documentos técnicos apresentados pelas empresas habilitadas no certame licitatório, bem como realizou minuciosa verificação das amostras dos produtos referentes ao lote 01, entregues pela empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, e das amostras dos produtos referentes aos lotes 02 e 03, entregues pela empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**.

Da análise das propostas comerciais e demais documentos, a Comissão Técnica verificou que todas as empresas participantes não cumpriram integralmente as disposições editalícias, razão pela qual sugeriu a abertura de diligência para solicitação de apresentação de documentos.

Quanto à análise das amostras dos produtos ofertados pelas licitantes convocadas a apresentar amostra, verificou-se que os produtos do lote 01, apresentados pela empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, atenderam integralmente às especificações técnicas contidas no certame licitatório e às necessidades efetivas do Iate Clube de Brasília.

Por outro lado, a Comissão Técnica identificou que os produtos dos lotes 02 e 03, apresentados pela empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, atenderam parcialmente às especificações técnicas exigidas no certame, razão pela qual sugeriu que a Comissão Permanente de Licitação convocasse as segundas colocadas dos lotes 02 e 03 para apresentar amostras dos produtos propostos.

Assim, em 13 de outubro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo para que todas as empresas sanassem as inconformidades detectadas nos envelopes de nº 02 – “**Propostas Comerciais**”, bem como convocou à empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, segunda colocada no lote 02, para apresentar amostra do produto constante no referido lote e, ainda, convocou à empresa **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, segunda colocada no lote 03, para apresentar amostra do produto constante no referido lote.

Após as referidas diligências, todas as empresas entregaram, tempestivamente, os documentos diligenciados e as segundas colocadas apresentaram as amostras solicitadas.

Logo, após análise de toda a documentação entregue pelas empresas supracitadas e amostras dos produtos, a Diretoria de Engenharia formalizou sua decisão através de parecer técnico, datado do dia 20 de outubro de 2022, oportunidade em que consignou que todas as

propostas comerciais e documentos técnicos apresentados pelas licitantes atenderam às disposições editalícias.

Já quanto a análise das amostras dos produtos, a Comissão Técnica, avaliando os requisitos previstos no Edital da Concorrência nº 04/2022, chegou ao seguinte resultado:

<b>LOTE 01 – CADEIRAS EXECUTIVAS</b>			
<b>N.º</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>AMOSTRAS</b>
1º	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	R\$ 54.366,00	<b>Classificada</b>
2º	CENTRA MÓVEIS S/A	R\$ 54.755,00	<b>Não solicitada</b>

<b>LOTE 02 – CADEIRA FIXA COM PRANCHETA</b>			
<b>N.º</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>AMOSTRAS</b>
1º	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	R\$ 55.960,00	<b>Classificada</b>
2º	CENTRA MÓVEIS S/A	R\$ 37.720,00	<b>Desclassificada</b>

Observação: A amostra do produto apresentada pela empresa Centra Móveis S/A foi reprovada, em razão do espaldar, da estrutura metálica da base e das dimensões da cadeira não atenderem integralmente às disposições editalícias.

<b>LOTE 03 – POLTRONA DE ESPERA</b>			
<b>N.º</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>AMOSTRAS</b>
1º	FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA	R\$ 7.800,00	<b>Classificada</b>
2º	CENTRA MÓVEIS S/A	R\$ 5.646,00	<b>Desclassificada</b>
3º	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	R\$ 9.071,64	<b>Não solicitada</b>

Observação: A amostra do produto apresentada pela empresa Centra Móveis S/A foi reprovada, em razão das dimensões serem superiores as especificações do Edital, deixando de ser adequada ao espaço destinado ao produto, bem como os acabamentos não atenderam integralmente às disposições editalícias.

## **DA DECISÃO**

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, a Comissão Permanente de Licitação adjudica os lotes 01 e 02 à empresa **PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, e o lote 03 à empresa **FISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 04/2022, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **31 de outubro de 2022**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **1º de novembro de 2022**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2022.

**MARCELLO KATALINIC DUTRA**  
**Presidente da Comissão**

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Membro Titular**

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**  
**Membro Titular**